PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 14188/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e dos artigos 19.º, 24.º e 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (LOE), faz-se público que, precedendo procedimentos concursais comuns para ocupação de diversos postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior e de assistente técnico a afectar ao mapa de pessoal da Secretaria — Geral da Presidência do Conselho de Ministros, abertos pelos avisos n.os 8288/2009, 8293/2009 e 8434/2009, publicados no DR. 2.ª série n.º 75, de 17 de Abril, procedeu-se, na sequência da reserva interna de recrutamento, à celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, sujeitos a período experimental de 240, 180 e 120 dias, respectivamente, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, com os seguintes trabalhadores:

Cláudia Fátima Soares de Sousa, com efeitos a 1 de Março de 2011, auferindo a remuneração base de € 1.201,48, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria/carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única;

Maria de Jesus Louro Torrão Gomes, com efeitos a 1 de Abril de 2011, auferindo a remuneração base de € 789,54, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria/carreira de assistente técnico e ao nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única;

Maria Palmira Parafita Lourenço Pereira, com efeitos a 1 de Abril de 2011, auferindo a remuneração base de € 789,54, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria/carreira de assistente técnico e ao nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única;

Paula Alexandra Ramos Gomes da Assunção, com efeitos a 1 de Abril, auferindo a remuneração base de € 717,46, correspondente à posição intermédia situada entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória da categoria/carreira de assistente técnico e entre o nível remuneratório 5 e 7 da tabela remuneratória única;

Ana Isabel Pedroso Ricardo, com efeitos a 1 de Abril de 2011, auferindo a remuneração base de € 1.613,42, correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria/carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 23 da tabela remuneratória única, sujeita à redução prevista no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro;

Isabel Maria da Silva e Sousa Reis Figueira Drago, com efeitos a 1 de Maio de 2011, auferindo a remuneração base de € 1.819,38, correspondente à 5.ª posição remuneratória da categoria/carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 27 da tabela remuneratória única, sujeita à redução prevista no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro;

Carla Marisa Pestana Vidal de Sousa com efeitos a 1 de Maio de 2011, auferindo a remuneração base de € 1.373,12, correspondente à posição intermédia situada entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória da categoria/carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 15 e 19 da tabela remuneratória única;

Susana Maria Rodrigues do Carmo Martins, com efeitos a 1 de Maio de 2011, auferindo a remuneração base de € 1.613,42, correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria/carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 23 da tabela remuneratória única, sujeita à redução prevista no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

6 de Julho de 2011. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

13002011

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Despacho n.º 9048/2011

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se ao GEOTA — Grupo de Estudos de Ordenamento de Território e Ambiente, NIPC 501 716 610, com sede na Travessa do Moinho do Vento, 17, C/V Dt, 1200-727 Lisboa, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — rendimentos de capitais com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — rendimentos prediais;

Categoria G — incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 2000/10/03, data em que o despacho de reconhecimento como Pessoa Colectiva de Utilidade Publica, do Primeiro Ministro, foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 229, ficando a partir de 2001/01/01 condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas *a*), *b*), e *c*) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.os 4 e 5 desta disposição.

7 de Abril de 2010. — O Substituto Legal do Director-Geral dos Impostos, *José Ribeiro Elias Durão* (por subdelegação, despacho n.º 3673/2010, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, e aviso n.º 7337/2010, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 71, de 13 de Abril de 2010).

304794945

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Louvor n.º 1392/2011

A licenciada Maria de Lourdes Lemos Teixeira vai passar à situação de aposentação após uma extraordinária carreira na Administração Pública.

Mais recentemente e desde meados de 2005, no desempenho de cargos dirigentes na ADSE, como directora de serviços em áreas funcionais diversas, de particular relevo na estrutura e funcionamento da Direcção-Geral, cumpre destacar o seu sentido de profissionalismo, a significativa experiência profissional e o conhecimento da Administração Pública, bem como a sua lealdade e dedicação à causa pública, para além das suas excepcionais qualidades no relacionamento pessoal.

Desta forma prestou uma valiosa colaboração que muito contribuiu para o cumprimento dos principais objectivos da Direcção-Geral, sendo pois credora de público louvor que, justa e merecidamente, agora lhe atribuo.

30 de Junho de 2011. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

204868144

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso n.º 14189/2011

Procedimento concursal para o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (licenciatura economia, arquitectura ou engenharia), do mapa de pessoal da Direcção—Geral do Tesouro e Finanças.

1 — Nos termos do disposto nos n.os 2 e 4 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR), alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, pela Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, conjugada com o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e dado não existir reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por meu despacho de 28 de Março de 2011, se encontra

aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção—Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de Trabalho: Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega, n.º 5 — 1.º, 1149-008 Lisboa.

3 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2011 — Conceber, adoptar e aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborar estudos, desenvolver projectos, emitir pareceres e prestar assessoria técnica no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Apoio Técnico Patrimonial, previstas no artigos 6.º da Portaria n.º 819/2007, de 31 de Julho, designadamente:

a) Elaborar, actualizar e gerir o inventário, em suporte físico e informático, relativo aos bens e direitos imobiliários do Estado;

b) Recolher e tratar a informação relativa aos imóveis, para efeito de constituição e gestão de uma base de dados de gestão do património imobiliário do Estado e dos institutos públicos;

c) Elaborar estudos técnicos com vista à rentabilização e racionalização do uso do património imobiliário do Estado, designadamente mediante a proposta de soluções urbanísticas e de apresentação de modelos negócios;

d) Elaborar pareceres sobre projectos ou lançamento de obras de beneficiação sobre imóveis do Estado e de outras pessoas colectivas públicas.

4 — Posicionamento remuneratório: Aplicação do artigo 26.º da Lei n.º 55/2010, de 31 de Dezembro, sendo a remuneração de referência a 2.ª posição remuneratória da carreira técnica superior que corresponde a € 1 201,48, ou, se a posição remuneratória do candidato for superior, a que o candidato efectivamente detém.

5 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da LVCR.

5.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal.

6 — Nível habilitacional: licenciatura em economia, arquitectura ou engenharia civil.

7 — A formalização da candidatura é efectuada em suporte de papel, mediante o preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, constante da página electrónica da DGTF em http://www.dgtf.pt, (disponível na funcionalidade "oportunidade de emprego").

7.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

7.2 — A apresentação da candidatura pode ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos e Financeiros, entre as 09h30 e as 17h00, ou remetida pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao prazo limite para apresentação das candidaturas, para o endereço: Rua da Alfândega, n.º 5 — 1.º, 1149-008 Lisboa, e deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão nos termos previstos no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, dos seguintes documentos:

i) Fotocópias legíveis do certificado de habilitações literárias e do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

ii) Comprovativos das acções de formação frequentadas;

iii) Currículo profissional datado e assinado;

iv) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente actualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho de 2010 e, na sua ausência, a última avaliação de desempenho, a qual não pode exceder o período de três anos.

v) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste as actividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

8 — Atenta a insuficiência do número de trabalhadores e perante a necessidade de repor a capacidade de resposta da DGTF, no âmbito das suas competências em matéria de apoio técnico à área do património imobiliário do Estado, o procedimento decorrerá através da utilização do método de selecção obrigatório de avaliação curricular, com carácter eliminatório, nos termos do previsto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

8.1 — O método facultativo da entrevista profissional de selecção só será aplicado nos casos em que no método obrigatório tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove virgula cinco valores).

8.2 — São excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores (nove virgula cinco valores) em qualquer dos referidos métodos.

9 — Métodos de selecção e critérios: são adoptados os seguintes métodos:

Avaliação Curricular (*AC*);
Entrevista Profissional de Selecção (EPS)

a) A Avaliação Curricular (*AC*) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a Habilitação Académica ou profissional (*HA*), percurso profissional, relevância da experiência profissional adquirida e tipo de funções exercidas (*EP*), formação realizada (*FR*) e Avaliação de Desempenho relativa ao último período, não superior a três anos (*AD*).

A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração à centésima, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS): visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, espírito crítico, motivação e fluência verbal.

i) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

ii) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página electrónica.

iii) A entrevista terá a duração de 15 minutos.

A EPS é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

10 — A classificação final dos candidatos que completem o procedimento será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada, no caso de utilização do método facultativo de selecção, através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 0{,}70) + (EPS \times 0{,}30)$$

11 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

12 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças e disponibilizada na sua página electrónica.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.

14 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

15 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

16 — Composição do júri de selecção:

Presidente — Mestre Alexandre Nuno dos Santos Antunes Capucha, Chefe de Divisão

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Licenciada Graciete Conceição Pires Tomás Calejo Pinto, Técnica Superior

2.º Vogal — Licenciada Celia Maria do Carmo de Sousa Pereira, Técnica Superior

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Licenciada Maria de Fátima Morgado Rodrigues Mantas, Técnica Superior

2.º Vogal — Licenciada Célia Maria Pacheco Rosado, Técnica Superior

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

17 — As actas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Director-Geral do Tesouro e Finanças é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público das instalações da DGTF e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Em tudo o não esteja expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal rege-se pelas disposições constantes da LVCR e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer descriminação.

29 de Junho de 2011. — O Director-Geral, *Pedro Rodrigues Felício*.

204895222

Aviso n.º 14190/2011

Em conformidade com o disposto no n.º 2 da Portaria n.º 597/2005, publicada no *Diário da República,* 1.ª série — B, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, dá-se conhecimento que a taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou colectivas, nos termos do § 3.º do artigo 102.º do Código Comercial, em vigor no 2.º semestre de 2011 é de 8,25 %.

4 de Julho de 2011. — A Subdirectora-Geral, em substituição ao abrigo do despacho n.º 8902/2011, de 29 de Junho, publicado no DR, 2.ª série de 6.07.2011, *Rita Góis de Carvalho*.

204895036

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Aviso n.º 14191/2011

Lista de Diplomados no Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP — 11.ª edição 2010 — 2011)

Nos termos do artigo 16.º da Portaria 213/2009, de 24 de Fevereiro, torna -se público que os formandos abaixo indicados ficaram aprovados na 11.ª Edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública — Curso Carolina Micaelis (2010/2011), tendo-lhes sido atribuído o Diploma de Estudos Avançados em Gestão Pública:

Alexandre Miguel Gomes da Costa Martins
Amílcar Emanuel Antunes Leiria Santos
Ana Catarina Pereira de Abreu
Ana Isabel Marques Pereira dos Santos Tavares
Ana Maria Freire Bray
Ana Paula Matias Dias
Ana Rita Borges de Moura
Anabela Alves Isidro
Andrea Maria Fonseca da Venda Teixeira Peixoto
Angélica Elisa Borges Gaspar
António Alberto Carvalho da Silva
Bruno Pereira da Silva
Carla Sofia dos Santos
Carlos Alexandre Monteiro Bernardes
Catarina Isabel Magalhães Ribeiro
Cid Lopes Ferreira
Cristina Alexandra Dantas de Magalhães Coelho
Daniel José Correia Martins
Diana Gonçalves Martins
Diogo Carrasqueiras Pereira
Eduardo Miguel Simões Lopes Courinha
Eliane de Sousa Viegas
Elisabete Maria Januário Alves Leonardo
Emanuel de Castro Lameiras Vieira
Filipa Guedes Magalhães
Filipe Manuel Chaves e Castro Santos Almeida
Francisco da Silva Pereira
Gisela Alexandre Timóteo Fernandes
Hugo Manuel Oliveira Leite
Inês Margarida Cabeçadas Sancho Martins Pacheco
Ivânia Gaspar Gomes
João Miguel Jacob Moreira
Jorge Miguel Vasconcelos Machado de Sousa Barbeiro
José Filipe Leite Sampaio
José Pedro Melo e Castro Carvalho Araújo
José Pedro Ramos de Figueiredo
Júlio Marcos Gonçalves do Vale e Vasconcelos de Carvalho
Luis Miguel Fernandes Janela
Luís Miguel Pinheiro
Luísa Alexandra de Vinhas Lourenço Serras
Manuel José Romão Xavier Falcão de Jesus
Maria Ilda Brum da Costa
Maria Manuela Martins de Oliveira
Maria Manuela Melhorado de Oliveira Fernandes
Marina Sofia Birrento Saraiva
Marlene Ferreira Pacheco Igreja
Nuno Miguel Marçal Farinha
Paulo Edgar Taveira Dias
Pedro André Pimpão Paquim da Fonseca Ribeiro
Pedro Miguel Lopes Martins
Raquel Cristina Ferreira da Silva
Ricardo Gil Cardeira Martins
Rita Isabel Botelho Marques
Rogério Nuno Gonçalves e Paz
Rui Alexandre dos Santos Ricardo
Rui Miguel Rebelo Alves
Rui Miguel Rodrigues Cid
Rute Mendes de Almeida Borges
Sancha Dinora Pereira Marraneco Gomes
Sandra Cristina Martins Amado
Sílvia dos Santos Vicente da Fonseca
Sílvia Isabel Cândido de Castro
Sílvia Patrícia Pereira Pires Ricardo
Sofia Gonçalves Lourenço e Melo Quinas
Susana Isabel de Oliveira Pires
Tatiana Raquel Pereira Saldanha
Vânia de Carvalho Victor Quinteiro
Vasco Emanuel Cardoso Lino
Vítor Hugo Duarte Valagão

30 de Junho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Ramos*.

204893287

Serviços Sociais da Administração Pública

Declaração de rectificação n.º 1125/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 13 338/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho de 2011, rectifica-se que onde se lê, no preâmbulo, «[...] à ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho[...]» deve ler-se «[...] à ocupação de dois postos de trabalho[...]» e onde se lê, no n.º 3 — Posicionamento Remuneratório:

«[...] Para os cinco postos de trabalho as posições remuneratórias máximas previstas no Orçamento para o ano de 2011 são as seguintes:

Três postos de trabalho para a 10.ª posição; Nível remuneratório 15, vencimento mensal € 1.201,48;

Um posto de trabalho para a 6.ª posição; Nível remuneratório 11, vencimento mensal € 995,51 e

Um posto de trabalho para a 2.ª posição; Nível remuneratório 7, vencimento mensal € 789,54.»

deve ler-se:

«[...] Para os dois postos de trabalho as posições remuneratórias máximas previstas no Orçamento para o ano de 2011 são em ambos os casos a 10.ª; nível remuneratório 15, vencimento mensal € 1201,48.»

A presente rectificação implica novo prazo de candidaturas pelo período de 10 dias úteis a contar da publicação da presente declaração de rectificação no *Diário da República.*

Os candidatos que já formalizaram as suas candidaturas não necessitam de voltar a fazê-lo, excepto se pretenderem anexar novos documentos.

1 de Julho de 2011. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

204890865